



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Santana de Mangueira

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 001/97, EM 11 DE MARÇO DE 1997 .

APROVA AS CONTAS DO EX. PRE -
FEITO ANTÔNIO QUINTINO DE MA
GALHÃES, REFERENTE AO EXERCÍCI
OO QUE MENCIONA E DÁ PROVIDÊN-
CIA CORRELATAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana
de Mangueira, usando de suas atribuições que lhes são legais.

Faz saber que o plenário aprovou por maio -
ria absoluta e ele promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Muni
cipio de Santana de Mangueira, referente ao exercício financei
ro de 1991.

Art. 2º - Fica rejeitado o parecer emitido p
pelo TC/PB no processo do TC Nº 2786/92 na forma do artigo 31§2
da constituição da república.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrá-
rio, este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua pu
blicação .

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA EM
11 de março de 1997.

Câmara Municipal de Santana de Mangueira - PB


Adelson Pereira do Nascimento
Presidente